

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN em conformidade com a Lei Municipal Nº 889/2025 disponibiliza planilha com as devidas despesas dos vereadores (as) no mês de julho do ano corrente.

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN - JULHO/2025

LEI MUNICIPAL Nº 889/2025 Lagoa Nova/RN.

Relações das Despesas

Vereador (a)	I - imóveis e utensílios utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, na sede do Município, compreendendo estritamente gastos com taxas condominiais, IPTU, água, telefone fixo ou móvel e energia elétrica;	II - locomoção do Vereador e Assessores Parlamentares vinculados ao gabinete do parlamentar, caso existam, compreendendo passagens, alimentação, hospedagem e locação de meios de transporte, desde que não recebam diária(s) para tal finalidade;	III - combustíveis e lubrificantes até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da cota;	IV - contratação para fins de apoio à atividade parlamentar de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos	V - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais	VI - aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN	VII - aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas e publicações, TV ou similar, acesso à internet	VIII - locação de móveis e equipamentos	IX - peças e acessórios para veículos a serviço do gabinete do parlamentar, necessárias a manutenção e conservação do mesmo;	X - cópias heliográficas de documentos de interesse da atividade parlamentar	XI - edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII - despesas com telefone móvel em nome do parlamentar, ou fivo caso instalado no gabinete ou no escritório do Vereador	Glosado	Total Ressarcido
Antônio Domingos Soares			R\$ 518,04	R\$ 2.800,00					R\$ 800,00					R\$ 4.118,04
Cicera Maria Machado dos Santos				R\$ 2.800,00					R\$ 295,00					R\$ 3.095,00
Edilberto das Neves de Oliveira														R\$ 0,00
Elizeu Fernando dos Santos			R\$ 250,00	R\$ 2.800,00					R\$ 825,00					R\$ 3.875,00
Fagner Robson Guimarães				R\$ 2.800,00										R\$ 2.800,00
Jean Carlo da Silva Dantas			R\$ 1.381,07	R\$ 2.800,00										R\$ 4.181,07
João Alves Galvão Júnior			R\$ 665,28											R\$ 665,28
José Jefferson de Oliveira Confessor			R\$ 671,39	R\$ 2.400,00					R\$ 1.146,00					R\$ 4.217,39
Marinalvo Vicente da Silva Lima				R\$ 2.800,00					R\$ 1.142,79					R\$ 3.942,79
Matheus Manoel de Medeiros			R\$ 1.381,07	R\$ 1.518,00	R\$ 2.125,00								R\$ 781,01	R\$ 4.243,06
Paulo Eduardo Guimarães			R\$ 996,75	R\$ 2.400,00					R\$ 1.790,00				R\$ 2.753,42	R\$ 2.433,33

Observações: O valor destacado em vermelho, referente ao vereador Mathues Manoel de Medeiros foi glosado por exceder o limite disposto na Lei nº 889/2025 e demais normativos sobre o tema.

O valor destacado em vermelho, referente ao vereador Paulo Eduardo Guimarães foi glosado por conter divergência no disposto na Lei nº 889/2025 e demais normativos sobre o tema.

Lagoa Nova/RN 17 de agosto de 2025. O Vereador Edilberto das Neves de Oliveira, neste mês não apresentou solicitação de despesa para ressarcimento.

João Leonardo Costa
Presidente

Francisco Hermesson da Silva Jesuíno
Membro

Samuel Brito de Lima
Membro